



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 3/2022 - Márcia Cristina Campos, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Dionata Domingues, Enoque Leal Moura, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira - EMENDA MODIFICATIVA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/02/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado em 2º Discussão

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2022 foi APROVADA na 2ª Sessão Ordinária de 13 de fevereiro de 2023, em 2º Turno de Votação, após cumprir o interregno mínimo de 10 dias para apreciação em 2º Turno de Votação. Os autos seguem para elaboração de termo de Emenda à Lei Orgânica do Município a ser promulgada no expediente da 3ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

Hortolândia, 13 de fevereiro de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo